PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº 1475/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 10/08/2021
Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA PARA ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÕES VULNERÁVEIS QUE VIVEM NAS RUAS.

O Vereador deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com a devida deferência, requerer que, após os trâmites legais e com a aprovação do Soberano Plenário, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) a **implantação da Estratégia Consultório na Rua para atender pessoas em situações vulneráveis que vivem nas ruas.**

Senhoras e Senhores Vereadores, a estratégia "Consultório na Rua" foi instituída pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, e visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

O "Consultório na Rua" trata-se de equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população, bem como atividades de forma itinerante e, quando necessário, realizam parcerias com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do município.

No processo de trabalho, devem estar garantidas ações para o cuidado *in loco,* a partir da abordagem ampliada dos problemas de saúde e sociais, bem como ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS). A depender da necessidade do usuário, essas equipes também devem atuar junto aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aos serviços de Urgência e Emergência e a outros pontos de atenção da rede de saúde e intersetorial. Vale ressaltar, diante das especificidades dessa população, a estratégia de redução de danos deverá ser transversal a todas as ações de saúde realizadas pelas equipes.

Diante do exposto, o vereador que esta subscreve requer o integral apoio dos ilustres pares para aprovação e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que estude a viabilidade da implantação da presente solicitação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães, em __ de agosto de 2021.

CARLOS MARTINS
Vereador - PT

: gabinetecarlosmartins@gmail.com | : dr.carlosmartins_ | : (93) 99115-0458 | : Carlos Martins